



CURSO DE EDUCAÇÃO CÍVICA

Ser cidadão italiano



Índice

Diagrama 1 – História breve da Itália

Diagrama 2 – A Constituição italiana

Diagrama 3 – Dados demográficos

Diagrama 4 – Organização institucional central

Diagrama 5 – Organização administrativa territorial

Diagrama 6 – A família

Diagrama 7 – O trabalho

Diagrama 8 – O sistema de instrução, formação e educação para adultos

Diagrama 9 – O sistema de Saúde

Diagrama 10 – Documentos válidos no território italiano

Diagrama 11 – Habitação. Arrendamento de imóveis

Diagrama 12 – O sistema de segurança social

Diagrama 13 – O sistema tributário

Diagrama 14 – Acordo de integração e Autorização de Residência

Diagrama 15 – Nacionalidade

Diagrama 1

História breve da Itália



História breve da Itália

Antigamente Roma era a capital do **império romano**, que se estendia da Inglaterra para o Egito e a partir de Portugal para a Mesopotâmia (atual Iraque).

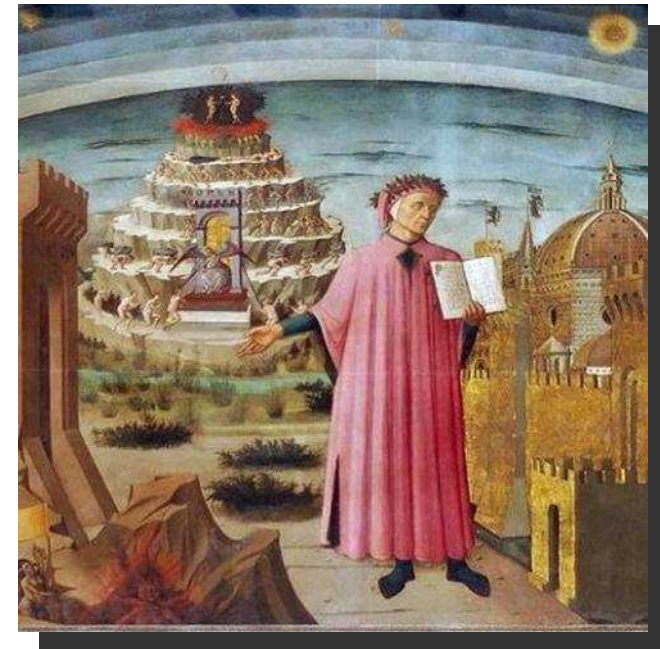


A língua do império romano era o *latim*.


Do latim nasceram as línguas românicas modernas: italiano, espanhol, francês, português e romeno.

A "idade de ouro" da língua italiana foi 1300 quando apareceram três grandes escritores: Dante, Petrarca e Boccaccio.


Dante Alighieri, autor da Divina Commedia, é considerado o "pai" da língua italiana.



Até 1861 a Itália foi dividida em vários Estados, alguns governados por Países estrangeiros (Áustria, Espanha, França).

 **1861:** nasceu o *Estado italiano*, mas Roma ainda é a capital do Estado da Santa Sé, governado pelo Papa.



 **1870:** Roma vai fazer parte do Estado italiano, tornando-se a nova capital.

 **1861 – 1922:** A Italia é uma monarquia parlamentar.

O primeiro rei é Vittorio Emanuele II, da família de Sabóia.



 **1922 – 1943:** Itália está sob uma ditadura:
o *fascismo*.

Durante este regime os italianos não têm liberdade de expressão, de imprensa e de associação.



🚩 Após a segunda guerra mundial, a Itália torna-se um país democrático.

É introduzido o *sufrágio universal*: todos os homens e todas as mulheres têm direito de voto.

🚩 **1946:** através de um referendo o povo italiano decidir o fim da monarquia e o nascimento da **República Italiana.**



Prof. VINCENZO CARULLO
DIRETTORE EDITORIALE
LA COSTITUZIONE
DELLA
REPUBBLICA ITALIANA
ILLUSTRATA

Diagrama 2

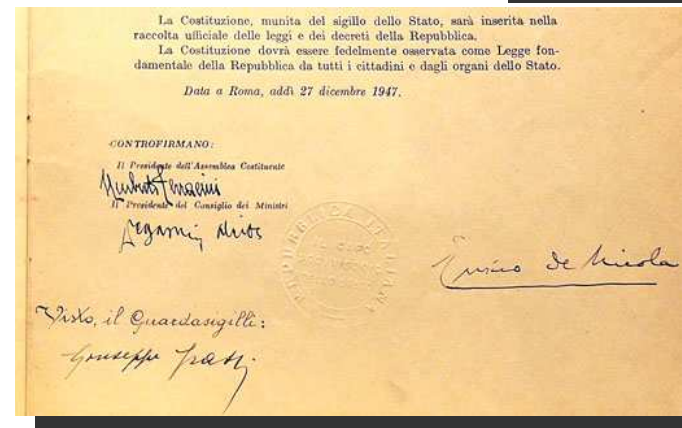
A Constituição italiana

EDITORE

A Constituição italiana

Foi aprovada em 1947 e considera-se a lei fundamental do Estado.

Todas as leis italianas devem respeitar os princípios e os valores da Constituição.



A Constituição consiste de 139 artigos e está dividida em duas partes:

- a primeira parte traça os **princípios** fundamentais do Estado e os **direitos** e **deveres** dos cidadãos
- a segunda parte traça a organização da República, isto é a **estrutura do Estado** e das suas figuras institucionais

Figuras institucionais: Câmara e Senado, Presidente da República, o Governo e a Magistratura



Art.1 A Itália é uma República democrática fundada no trabalho

Art.2 A República reconhece e garante os direitos invioláveis do homem, quer como indivíduo quer como grupo social (...).

Art.3 Todos os cidadãos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, de raça, de língua, de religião, de opinião política, de condição pessoal ou social.

Art.8 Todas as religiões são igualmente livres perante a lei.

Art.10 Um estrangeiro, que é negado no seu país no exercício efetivo das liberdades democráticas, garantidas pela Constituição italiana, tem **direito de asilo** no território da República nas condições estabelecidas pela lei.

Art.11 A Itália repudia a guerra como instrumento de agressão contra a liberdade de outros povos e como meio de resolver disputas internacionais.

Art.13 A liberdade pessoal é inviolável. Não se admite alguma forma de limitação da liberdade pessoal, com a exclusão de acção da Autoridade judiciária e apenas nos casos previstos por lei.

Art.15 A liberdade e o sigilo da correspondência e de qualquer outra forma de comunicação são invioláveis.

Art.17 Os cidadãos têm direito de se reunir pacificamente e sem armas.

Art.21 Todos têm direito de expressar livremente suas idéias por qualquer meio de divulgação. A imprensa não pode ser sujeita a autorização ou censura.

Art.38 Cada cidadão incapaz de trabalhar e sem os meios necessários para viver tem direito ao sustento e ao apoio social.

Art.48 Eleitores são todos os cidadãos, homens e mulheres, que tenham atingidos a maioridade.

Art.51 Todos os cidadãos de ambos os sexos podem atingir aos públicos empregos e às funções eletivas.

Direitos civis

- Liberdade pessoal, de ação, de associação, de reunião, de consciência e de religião;
- Igualdade perante a lei;
- Direito à presunção de inocência;
- Direito a não ser arbitrariamente privado da sua propriedade;
- Direito à nacionalidade.



Direitos políticos

Estão relacionados com a participação dos cidadãos no governo do estado.

Os modos de participação são:

- *diretos*: através de instituições como o referendo, a petição etc.
- *indiretos*: através da eleição dos seus representantes.



Direitos sociais

- Direitos à proteção social contra a doença, a velhice, o desemprego etc.
- Direito à saúde;
- Direito à educação;
- Direito ao trabalho, etc.






Diagrama 3

Dados demográficos

Demografia

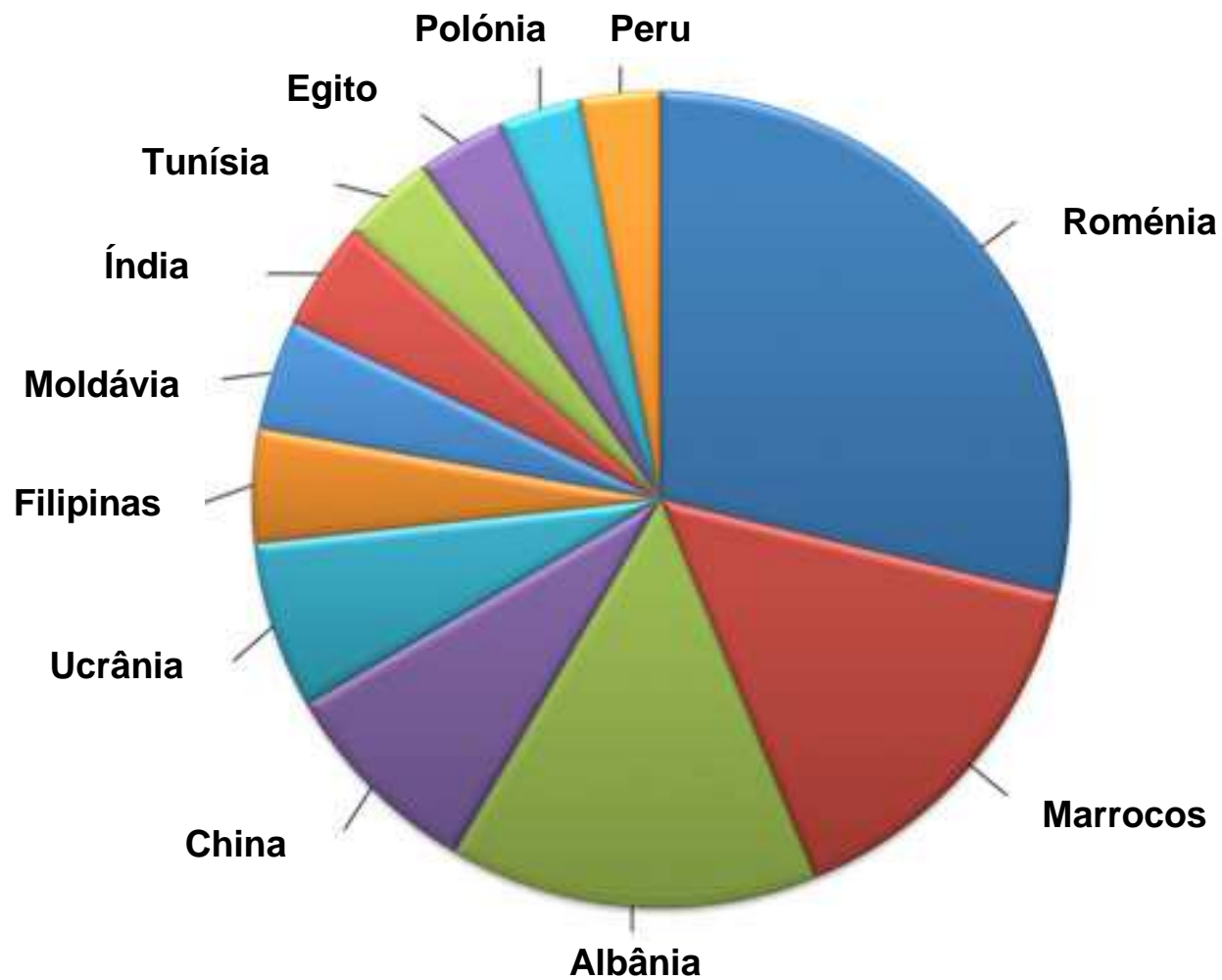
População total em Janeiro de 2011: **60.600.000**
de que imigrantes residentes: 5.000.000

Total de homens: 48,5%
Total de mulheres: 51,5%

Dados sobre o estado civil
Casados: 29.890.000
Divorciados: 1.185.000
Viúvos/as: 4.550.000



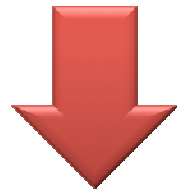
Principais comunidades estrangeiras em Itália





A democracia

A Itália é uma República **democrática**.
As duas principais características desta forma de governo são:



- soberania do povo
- prossecução dos princípios fundamentais de **liberdade** e **igualdade**



Os poderes do Estado

Os poderes do Estado são três:



Os poderes do Estado são separados um do outro e agir em forma autônoma dentro dos limites ditados pela Constituição

PODER LEGISLATIVO

- é o poder de fazer lei
- é exercido pelo Parlamento

O Parlamento promove e adota leis do Estado.

É composto por dois órgãos:

- *Câmara dos deputados*
- *Senado*

Eleições a cada 5 anos.



PODER EXECUTIVO

- é o poder de fazer cumprir as leis
- é confiado ao Governo

O Governo do País põe em prática as decisões do Parlamento

É constituído por:

- *Presidente do Conselho (ou Chefe de Governo)* que designa e coordena os Ministros
- *Ministros, cada um no comando* de um ramo dos negócios do Estado

Exemplos: Ministro do Trabalho, Min. do Interior, Min. da Saúde, Min. dos Negócios Estrangeiros etc.

PODER JUDICIÁRIO

- é o poder de fazer respeitar as leis, punir os autores de crimes, estabelecer os erros e acertos entre as pessoas
- é confiado aos Juízes (Magistratura)

Juízes controlam a aplicação das leis e realizam os processos.

O Conselho Superior da Magistratura (C.S.M.) é o órgão de auto-governo da Magistratura e garante a independência do poder judiciário dos outros dois poderes do Estado.



Além do Parlamento, do Governo e da Magistratura existem outros órgãos institucionais muito importantes:

O Presidente da República

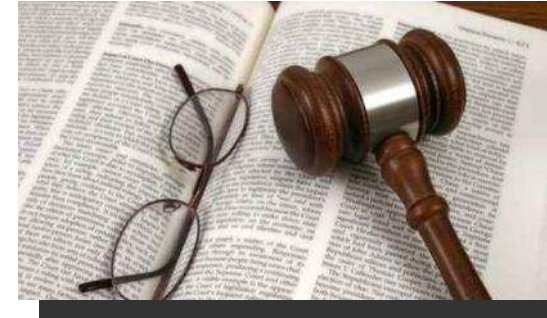
- é o garante da Constituição
- representa o Estado nas suas relações com os outros Estados
- é eleito a cada 7 anos



O actual Presidente da República é Sergio Mattarella.

O Tribunal Constitucional

- decide, a pedido, se uma lei está em conformidade com a Constituição
- se a lei não respeita a Constituição, o Tribunal Constitucional invalida a lei



A Administração

Fazem parte da Administração:

- os *escritórios*, em todo o território da República que servem às necessidades dos cidadãos
- os *Ministérios*
- as *Forças Policiais*, responsáveis pela defesa interna



As Forças Armadas

Forças responsáveis pela defesa externa.

Fazem parte das Forças Armadas:

- *o Exército Italiano*
- *a Marinha Militar (Armada)*
- *a Força Aérea*
- *a Arma dos Carabineiros*



Segurança pública

Indivíduos e organizações que lidam com a segurança dos cidadãos

Em cada província há:

- um *prefeito* →

Representante do Governo no território. As suas disposições devem ser realizadas de imediato.

- um “questore”
(chefe da Polícia)



Coordena todas as FORÇAS POLICIAIS da Província.

Telefones úteis:

112 Carabineiros **113 Polícia**



Diagrama 5

Organização administrativa territorial

Organização no território



A região

As Regiões são 20.

Eles lidam com: saúde, redes de transporte, água, rede elétrica, trabalho, formação profissional. Podem fazer leis. Eleição a cada 5 anos.

Em cada Região há um Governador e um Conselho Regional.



Regione Puglia



Regione Lombardia



A província

As províncias são 110, mas espera-se que se tornem 51. Lidam com: ensino secundário de 2º grau, meio-ambiente, lixo, estradas, proteção civil, economia de energia.

Eleição a cada 5 anos

Em cada Província há um Presidente e um Conselho Provincial



Os Municípios

Os Municípios são 8.092.

Eles lidam com: serviços sociais, creches, jardins de infância, construção e direito à educação na escola primária e secundária, registro civil, cemitérios, polícia local, disciplina das construções, trânsito, licenças de comércio, cultura, serviços eleitorais. Eleição a cada 5 anos

Em cada Município há un Prefeito (Sindaco) e uma Câmara Municipal.

Todos os organismos (Governador da Região, Presidente da Província, Prefeito e Conselhos Regional, Provincial e Municipal) são eleitos pelos cidadãos.



O governo nomeia um prefeito para cada província, responsável pela segurança, cujas disposições devem ser implementadas imediatamente.

Mapa das regiões

A Itália tem 20 regiões.

Cada região tem uma cidade **capital**.

Exemplos: A capital da região Piemonte é Turim.

Cada região é dividida em Províncias.

Exemplos: A região da Campânia é dividida em 5 Províncias: Avellino, Benevento, Caserta, Nápoles e Salerno



A região do Lazio

Moradores são: 5.775.000
incluindo estrangeiros: 615.000

Lazio é a terceira região mais populosa depois Lombardia e Campânia.



Lazio está dividido administrativamente em 5 províncias:

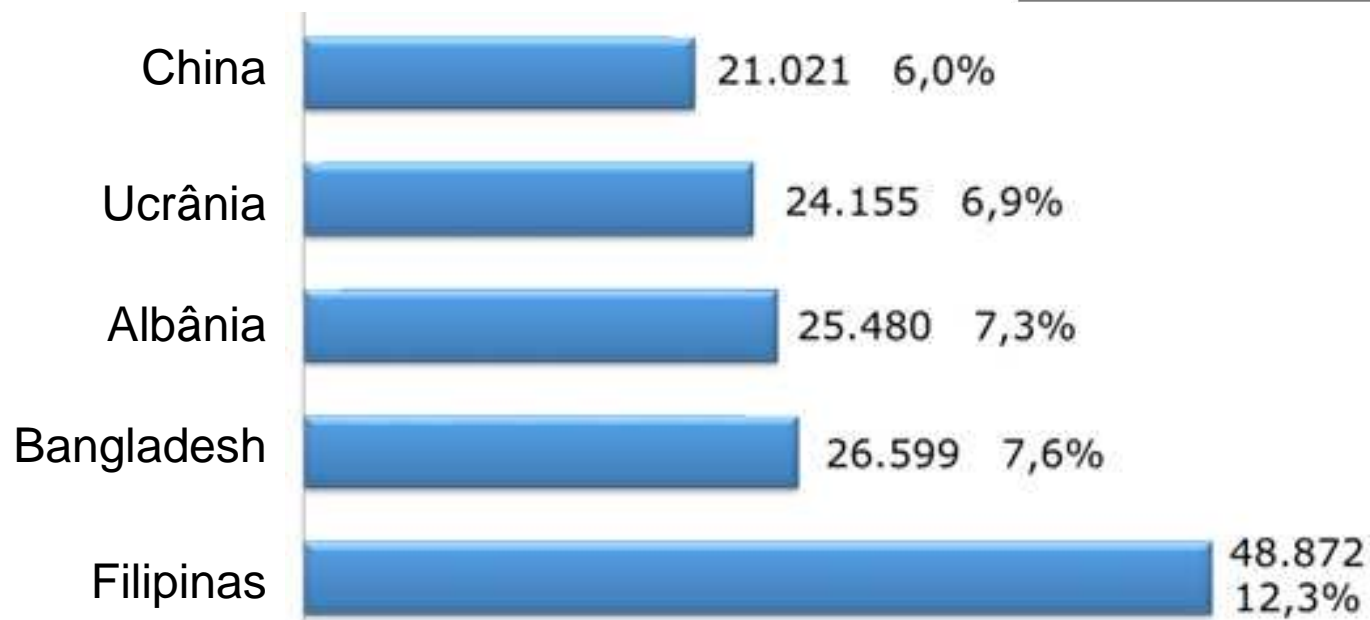
-  **Frosinone** (91 Municípios)
-  **Latina** (33 Municípios)

-  **Rieti** (73 Municípios)
-  **Roma** (121 Municípios)
-  **Viterbo** (60 Municípios)

Maiores comunidades estrangeiras da UE em Lazio



Maiores comunidades estrangeiras fora da UE em Lazio



A cidade de Roma

Moradores são: 2.743.796
incluindo estrangeiros: 294.000

É a cidade com o maior número de estrangeiros, seguida por Milan.

É a Capital da Itália. Residem em Roma o Presidente da República, o Governo e o Parlamento.

É também a sede do Estado do Vaticano.

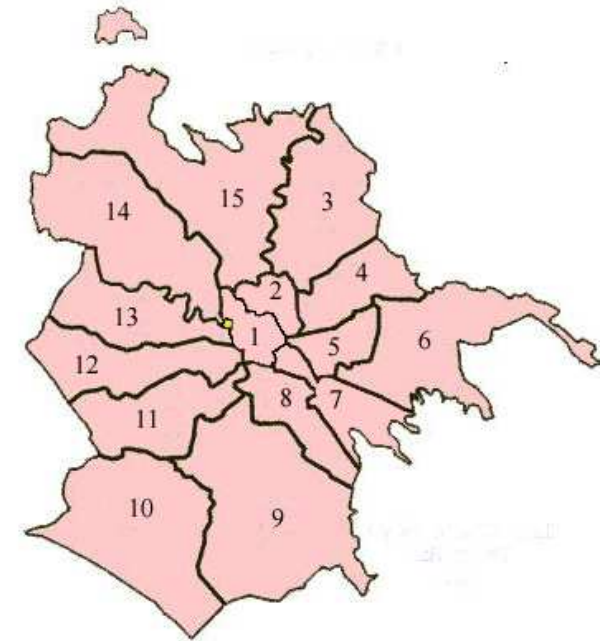


Os Distritos administrativos da cidade de Roma

A área urbana de Roma está dividida em 15 “*Municipi*” (*distritos administrativos*).

Cada Município tem um *Presidente* e um *Conselho* (4-6 conselheiros municipais).

As eleições são realizadas a cada 5 anos com a eleição do Conselho da cidade.



Estes distritos administram:

- os serviços demográficos
- os serviços de assistência social
- escolas e serviços educacionais
- as actividades e serviços culturais, desportivos e recreativos
- os serviços de manutenção urbana, a gestão do património cultural, disciplina da construção civil
- as iniciativas para o desenvolvimento económico do artesanato e do comércio
- as funções de polícia municipal






Diagrama 6
A família

O que é uma família?

A Constituição Italiana estabelece que a *família* é uma sociedade natural fundada no **matrimônio**.

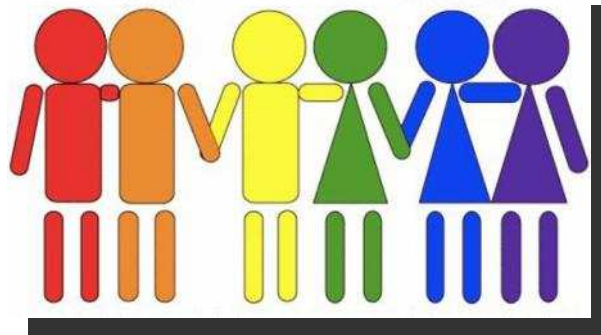
Mesmo um casal (casado) sem filhos é considerado uma família.



Além de casais, na Itália há muitas famílias solteiras.

Essas uniões são chamadas:

- “*Coppie di fatto*”: se não têm filhos;
- “*Famiglie di fatto*”: se têm filhos.



Direitos dos cônjuges

- Coabitação: lealdade, assistência mútua, etc.
- Residência: direito de convivência (um cônjuge não pode ser mandado embora de casa)

Em caso de **doença**

Direito a estar presente no hospital, para tomar decisões, ser informado, etc.

Em caso de **morte**

Direito na pensão, no TFR (verbas rescisórias), sobre a renda, direito sucessório, etc.

Em caso de **separação**

Direito a indemnização e a contribuição económica (decidida pelo juiz).

Atualmente os direitos dos cônjuges não se aplicam para os casais não casados (coppie di fatto).

As crianças têm os mesmos direitos.

Os pais têm os mesmos deveres para com seus filhos.

EM CASO DE SEPARAÇÃO INTERVIR O
TRIBUNAL PARA DETERMINAR A CUSTÓDIA

O casamento

Com o casamento marido e mulher adquirem os **mesmos direitos e deveres**.

Por exemplo: ambos devem contribuir às necessidades da família com o seu trabalho (profissional ou caseiro), educar os seus filhos, ser fiel.

Ambos podem pedir a separação e o divórcio.

Na Itália você pode optar por se casar:

- com um ritual *religioso*;
- com uma cerimónia *civil*.

Pode escolher se quer ter a separação de bens ou propriedade de ambos



"*Comunione dei beni*": todos os rendimentos e os bens adquiridos após o casamento são automaticamente propriedade de ambos.

"*Separazione dei beni*": cada cônjuge é o único proprietário dos bens adquiridos durante o casamento.

Casar-se na Itália

Quem vai se casar na Itália, mesmo que estrangeiro está sujeito à legislação italiana

- ⇒ Casamento **entre dois estrangeiros**: é possível se pelo menos uma presença estiver regular no território italiano
- ⇒ Casamento **entre um estrangeiro e um cidadão italiano**: não é preciso ter uma autorização de residência mas simplesmente um documento de identidade no curso de validade (por exemplo: passaporte)
- ⇒ No caso de **dois cidadãos estrangeiros que não tenham autorização de residência** ou permanência na Itália, o casamento só pode ser celebrado na Embaixada ou Consulado do seu País no território italiano



O estrangeiro tem direito à emissão de uma **autorização de residência** por razões familiares, embora antes do casamento for um cidadão clandestino ou irregular.

A **nacionalidade italiana** não é adquirida através do casamento.

Para obter a nacionalidade:

- 1) Deve esperar pelo menos 2 anos de casamento
- 2) O cidadão estrangeiro deve **ser residente** na Itália há pelo menos dois anos (um ano se do casamento nasceram filhos).



CRIANÇAS: A gravidez

Todas as mulheres imigrantes **grávidas** têm direito a exames médicos gratuitos e testes (ultra-som, exames de sangue, etc.).

Você pode ir [para o hospital](#) ou para os [consultórios públicos de planejamento familiar](#).



Todas as mulheres, regulares ou clandestinas, têm direito a ser aceitas e internadas no hospital para **o parto**, têm direito a assistência médica durante e após o parto.

Autorização de residência: Neste caso, não é preciso ter a autorização de residência E SE VOCÊ ESTÁ ILEGAL, NÃO SERÁ RELATADA.



CRIANÇAS: o nascimento

É OBRIGATÓRIO o registro do nascimento da criança.

- no hospital: dentro de 3 dias após o nascimento
- no Município: dentro de 10 dias após o nascimento
- por um dos pais (se o casal è casado)
- por ambos os pais juntos (se o casal não è casado)

O nascimento pode ser denunciado por um médico, uma parteira ou quem participou ao parto.

Escolas: o creche recebe crianças a partir de 4 meses de idade. É necessário fazer o registro antes do nascimento. O custo é variável, conforme a condição económica da família (ISEE – declaração de rendimentos).

Vacinas: vacinar crianças é obrigatório e gratuito. A primeira vacina é feita em 3 meses.

Na Itália são obrigatórias as vacinas contro **difteria, tétano, poliomielite, hepatite B.**



Diagrama 7

o trabalho

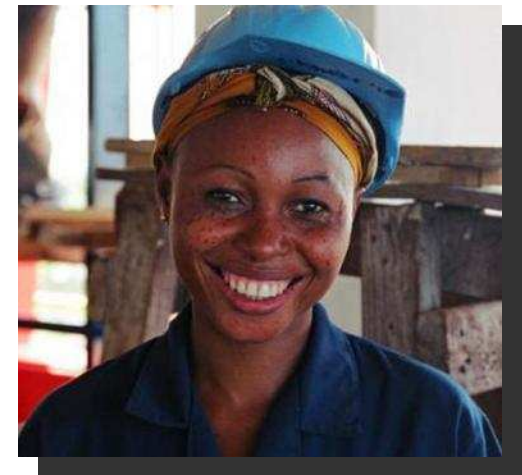


O trabalho

Todos os cidadãos têm o direito de trabalhar, de acordo com as suas capacidades.

Para este efeito a República garante:

- uma remuneração proporcional e adequada
- o descanso semanal e as férias anuais
- a igualdade entre trabalhadores e trabalhadoras



- a protecção da maternidade para as trabalhadoras
- a assistência para os inválidos, os idosos e as vítimas de acidentes de trabalho

O **Estatuto dos trabalhadores** é a lei que desde 1970 define os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Os direitos e os deveres dos trabalhadores subordinados são regulamentados pelos **Contratos Colectivos Nacionais de Trabalho**. Cada categoria tem um Contrato específico. Os contratos – que são actualizados periódicamente – são assinados pelas Associações de empresa e pelas Organizações sindicais.



Existem três classificações de trabalho:

- *empregado ou subordinado*
- trabalho em colaboração coordenada e contínua
- trabalho *autônomo*
(*profissional liberal*)



TRABALHO

Empregado ou subordinado

TIPO DE
CONTRATO

- *A tempo determinado* (duração definida)
- *A tempo indeterminado* (não está previsto o final)

TEMPO DE
TRABALHO

- Tempo integral
- Tempo parcial

Exemplos: funcionários públicos, professores, bancários, operários, enfermeiros, etc.



TRABALHO

colaboração coordenada e contínua

TIPO DE CONTRATO

colaboração entre empregador e empregado em um programa sem gerar uma relação estável

TEMPO DE TRABALHO

Não há tempo fixo (a duração é ligada à realização do projeto)

Exemplos: trabalhadores de call-center

TRABALHO

**Autônomo
(Profissional liberal)**

TIPO DE
CONTRATO

O trabalhador não tem um empregador e está comprometido com os seus clientes

TEMPO DE
TRABALHO

O tempo é decidido pelo trabalhador

Exemplos: artesãos, comerciantes, profissionais liberais, etc.

Os comerciantes devem cumprir tempos de abertura e fechamento

Os sindicatos

A Constituição reconhece o **direito dos trabalhadores de afiliar-se em sindicatos** para a protecção coletiva dos seus direitos e interesses económicos.

O principal instrumento da luta sindical é a **greve**, isto é a abstenção do trabalho.



Os principais sindicatos italianos são:



CGIL

6.300.000
membros



CISL

4.500.000
membros



UIL

2.200.000
membros



UGL

1.100.000
membros

As Organizações sindicais prestam serviços aos trabalhadores membros e não membros.

Exemplos: práticas de pensões, fisco e impostos, serviços jurídicos, patrocínios, etc.

Centros de Emprego (C.P.I.)

Os C.P.I. são centros que ajudam as pessoas a **encontrar emprego.**

O C.P.I. garante aos membros uma entrevista de orientação e uma oferta de emprego ou treinamento, dentro de um determinado período de tempo desde o início do desemprego.



Todas as informações pelo
número gratuito 800-818-282

Para qualquer **emprego autônomo (profissional liberal)** necessita de:

1. Abertura da PARTIDA IVA (Código de atividade económica)
2. Inscrição ao REGISTRO DAS EMPRESAS na Câmara de Comércio
3. Inscrição ao INPS por contribuições de assistência e segurança social
4. Inscrição ao INAIL (conforme os casos)
5. Comunicar ao MUNICÍPIO o início das atividades para o imposto sobre o recolhimento de lixo

Balcão junto da Câmara de comércio:
Câmara de Comércio Via Capitan
Bavastro, 116 - Roma Site:
www.rm.camcom.it/

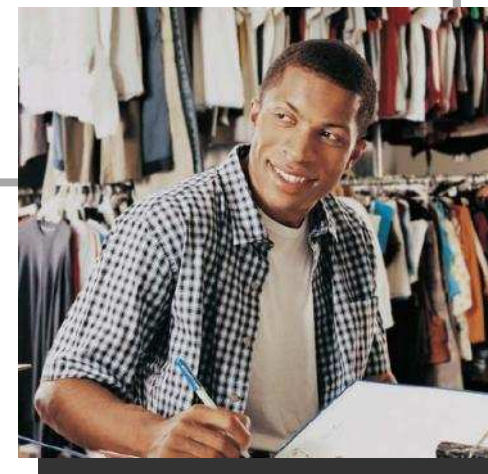


Diagrama 8

O sistema de instrução, formação e educação para adultos

O sistema de instrução

O ensino é obrigatório dos 6 aos 16 anos de idade

Aos 14 anos, depois da escola secundária de 1º grau (scuola media), você pode participar de cursos de formação profissional (3 anos) ministrados pelas Regiões, que terminam com qualificações profissionais, cumprindo a obrigação da educação.





Creches (Asilo nido) municipais de 0 a 3 anos



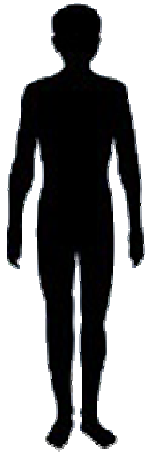
Jardins de infância municipais, do estado, e particulares de 3 a 5 anos



Escola primária de 6 a 10 anos
(duração 5 anos)



Escola secundária de 1º grau de 11 a 14 anos (duração 3 anos)
Termina com um Exame de Estado.



Escola secundária de 2° grau de 14 a 18 anos (duração 5 anos).
Termina com um Exame de Estado.

Curiosidade

Os jardins de infância são comumente chamados "materne".

As escolas primárias "elementari".

A escola secundária de 1° grau "scuola media".

A escola secundária de 2° grau "scuola superiore".



A escola secundária de 2º grau inclui Liceus e Ginásios, institutos técnicos e institutos profissionais.

- Os *Liceus* e *Ginásios* emitem diplomas para o acesso à Universidade.
- Os *institutos técnicos* para a admissão à universidade e no mundo do trabalho.
- Os *institutos profissionais* podem emitir, depois de 3 anos, as qualificações profissionais úteis para o trabalho; depois de 5 anos emitem diplomas úteis para o acesso à Universidade e no mundo do trabalho.



Educação Técnica Superior (ITS)

É a educação após o ensino secundário de 1º grau, para a formação de profissionais especializados, reconhecidos com o título do EQF (Quadro Europeu de Qualificações)



- Os cursos têm uma duração de dois anos e são divididos em 4 semestres para um total de aproximadamente 2000 horas.
- O acesso é controlado por um aviso de concurso
- Os centros ITS são geridos por Fundações, que têm um Instituto Técnico de referência

CTP – Centros Territoriais Permanentes

São responsáveis pela formação para a população adulta, italiana e estrangeira, para a obtenção de qualificações e de competências necessárias para a inserção na sociedade e no mundo do trabalho.

Os CTP, localizados no território em Instituições de Ensino, também estão abertos a imigrantes adultos, homens e mulheres, empregados e desempregados, com requisitos de entrada e integração através da aprendizagem da língua italiana.

São realizados nos CTP:

- sessões de Educação Cívica**
- o teste de L2**
- os cursos livres de Língua Italiana A1 A2 B1 B2 C1 C2 com possível exame de Certificação**

O Certificado A2 emitido e assinado por um Director do CTP permite a isenção do Teste





Universidade

Consiste em três ciclos:

1. Graduação: duração de 3 anos

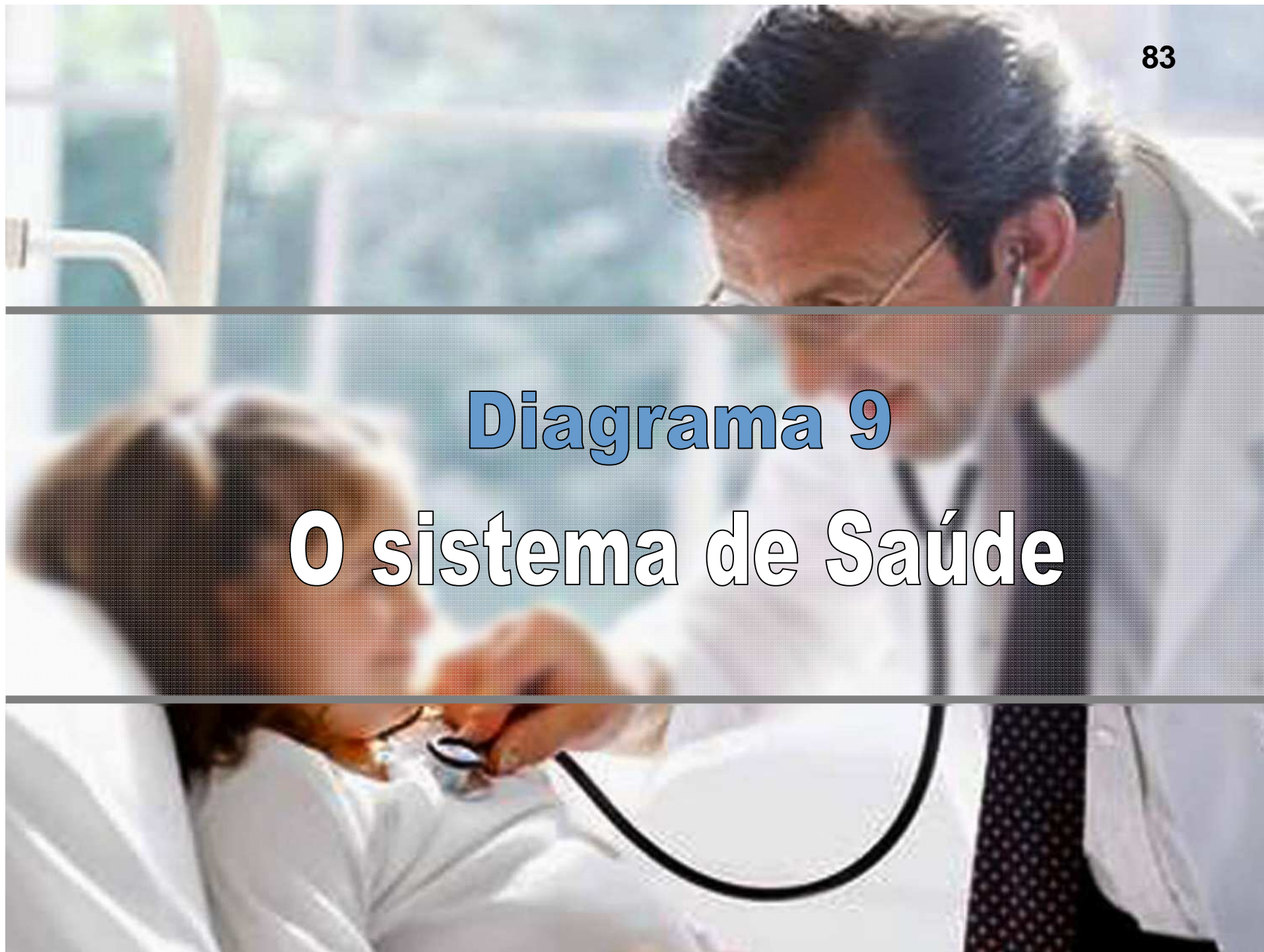
2. Pós-Graduação Magistral:
duração de 2 anos

3. Cursos de Doutorado,
cursos de Especialização,
cursos de Master Universitário
de segundo nível



Diagrama 9

O sistema de Saúde



Serviço Nacional de Saúde(SSN)

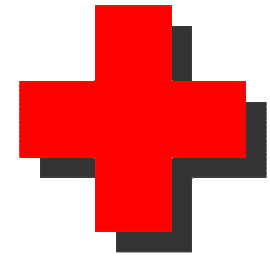
Todos os cidadãos devem se registrar no SSN.

A inscrição dá direito a:

- escolha do médico de família
- consultas médicas
- receitas médicas
- consultas de especialistas

Exemplos: odontologista, ginecologista, oftalmologista, pediatra etc.

- análises de diagnóstico
- serviços hospitalares



Os cidadãos estrangeiros podem-se registrar no SSN:

- se tiverem uma autorização de residência e desempenhar atividades de trabalho regulares ou estiverem inscritos às listas de colocação
- se estrangeiros com autorização de residência ou no processo de renovação da autorização de residência, ou requerentes de asilo



Para se inscrever é necessário:

- autorização de residência ou recibo do pedido de renovação
- auto-certificação de permanência ou de moradia efectiva
- auto-declaração do número de contribuinte (codice fiscale)

Mesmo os estrangeiros NÃO REGULARES com a admissão e a residência têm direito ao serviço de saúde.

Para os estrangeiros ilegais (mesmo sem um documento válido) **ASL** lançam um cartão **STP: Estrangeiro em Temporária Estadia**.



O cartão **STP** dá direito a:

- atendimentos ambulatoriais e hospitalares **urgentes** ou essenciais, mesmo continuados por doença e acidente
- medicina preventiva (**vacinas**) com especial atenção à saúde da criança
- proteção social de **gravidez** e maternidade



O cartão STP:

- protege o anonimato do estrangeiro
- é válido por 6 meses (renovável)
- é válido em todo o país
- é identificado com um código.

REGIONE LAZIO
ASSESSORATO SALVAGUARDIA E CURA DELLA SALUTE

Codice Identificativo: STP120918

Data di 1° accesso: ___/___/2005

A entrega do cartão STP não é assinalada às Autoridades.

O consultório de planeamento familiar

Os *consultórios familiares* são estruturas sócio-sanitárias, criadas para atender às diversas necessidades da família, das mulheres, dos casais, das crianças e dos adolescentes.

O serviço tem caráter preventivo e é totalmente **gratuito**.



Os serviços oferecidos nos consultórios são:

- informação e aconselhamento à procriação responsável
- prescrição de contraceptivos orais e aplicação de contraceptivos (ex. DIU)
- orientação psico-sexual
- informação para a prevenção dos riscos genéticos e para o controlo de gravidez em risco

consultório
familiar

- informações sobre a infertilidade do casal
- procedimentos para a interrupção voluntária da gravidez (*I.V.G.*) mesmo para os menores e assistência médica e psico-social
- prevenção de cânceres do genital feminino

Exemplos: consultas, teste de Papanicolau, exame da mama e técnicas do auto-exame

- o controle da gravidez e cursos de preparação de nascimento



Pronto-socorro

118

É o número de chamar para emergências graves para a saúde, quer do telefone fixo quer do telemóvel.

Em poucos minutos chega uma **AMBULÂNCIA**.

Pode igualmente chegar ao Pronto-Socorro, indo nas unidades hospitalares utilizadas para as emergências.



À chegada ao hospital, de acordo com a **GRAVIDADE** da situação, é atribuído um código de cor para o acesso à sala de visita e socorristas.

- **CÓDIGO VERMELHO:** com acesso imediato à sala de emergência
- **CÓDIGO AMARELO:** (urgente) acesso à sala dentro de 10-15 minutos
- **CÓDIGO VERDE:** (urgência adiável) não há ameaça à vida.
- **CÓDIGO BRANCO:** não urgente

UNIONE EUROPEA
REPUBBLICA ITALIANA

Diagrama 10

Documentos válidos

PASSAPORTO



Documentos válidos

Os documentos mais importante, válidos no território italiano são:

- o *Bilhete de Identidade* (C.I.)
- o *Código Tributário* (C.F.)
- a *Carta de Condução* (PAT.)

Há também outros documentos importantes quanto o Cartão de Saúde e o Passaporte.



O Bilhete de Identidade

O *Bilhete de Identidade* é um documento de identificação pessoal.

Contém o nome completo, estado civil, nacionalidade, ocupação e outros dados pessoais.

O documento deve ser renovado a cada 10 anos e não é válido para viagens ao exterior.



O estrangeiro residente regular na Itália pode solicitar o Bilhete de Identidade.

O Bilhete de Identidade (C.I.) deve ser solicitado no Registro Civil (Anagrafe) do local de residência.

São necessárias 3 fotos, um documento de identidade e Autorização de residência não expirada; ou também autorização provisória e recibo de primeiro pedido, emitido pela Polícia.



O Código Tributário (Codice Fiscale)

O *Código Tributário* é um cartão que é usado para identificar os cidadãos para efeitos fiscais e administrativos.



O Código Tributário deve ser solicitado nos Gabinetes do Erário Público (Agenzie delle Entrate).

Precisa da Autorização de residência e da fotocópia do Passaporte.

A Carta de condução (Patente)

É um documento necessário para conduzir veículos a motor na via pública.



É emitida depois de um exame teórico e prático.



O exame para obter a Carta de condução é composto por duas partes:

- um exame teórico sobre as regras de trânsito, o comportamento correto para ter, etc.
- um teste prático de condução.

O exame teórico consiste num teste de 40 perguntas com resposta única (verdadeiro ou falso).

É necessário responder corretamente a pelo menos 36 perguntas (não mais de 4 erros).



O pedido para obter a Carta de Condução deve ser apresentado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (Motorizzazione).

São necessários:

- 2 fotos recentes tamanho passaporte, uma delas autenticada;
- certificado médico selado (e fotocópia), com fotografia, cuja data não seja anterior dos três meses, emitido por um médico habilitado;
- Prova de pagamento de € 24,00 na c/p 9001 e de € 14,62 na c/p 4028

Cidadão extracomunitários também devem anexar autorização de residência ou recibo do pedido de renovação ou de primeira emissão do documento (em visão).

Diagrama 11

Habitação



Arrendamento de imóveis/1 Habitação

Para o aluguer de uma habitação existem duas formas possíveis de contrato: aluguel livre e aluguel acordado



ALUGUEL LIVRE. O preço é determinado livremente entre locador e locatário. A duração mínima é fixada em 4 anos, sendo automaticamente renovada por mais 4, com excepção para casos especiais (serve como habitação para o proprietário, a venda do apartamento...)

Arrendamento de imóveis/2

ALUGUEL ACORDADO. O preço do aluguel mensal é estabelecido com acordos territoriais entre organizações de inquilinos e as dos proprietários. Para tanto, há incentivos fiscais. A duração é de 3 anos sendo automaticamente renovada por mais dois, com excepção de casos como o Aluguel livre.

Os contratos devem ser registados ao Erário (Ufficio delle Entrate) até 30 dias a contar da assinatura. O imposto de 2% da renda anual total deve ser distribuída entre locador e locatário. O pagamento é feito em bancos ou correios num formulário chamado F23

AGENZIA DELLE ENTRATE Mod. F23

1. VERBALE DIRITTO AL CONCESSIONARIO DI

2. SEBBA (BREVETARE A)

MODELLO DI PAGAMENTO:
TASSE, IMPOSTE, SANZIONI
E ALTRE ENTRATE

AGENZIA/UFFICIO PROV

RE LAZIARETO ALLA TERZA SEZIONE

3. NUMERO DI VERBALE DI

DATI ANAGRAFICI

4. COGNOME, DENOMINAZIONE O RAGIONE SOCIALE NOME CODICE FISCALE

5. COGNOME, DENOMINAZIONE O RAGIONE SOCIALE NOME CODICE FISCALE

6. UFFICIO DI ENTRATE 7. COD. TERRITORIALE F.I.E. CONTRIBUENDO 8. CAUSALE

9. ESTREMI DELL'ATTO O DEL DOCUMENTO

11. CODICE TRIBUTO 12. RESERVAZIONE 13. RAPPORTO 14. COD. DESTINATARIO

A compra de imóveis

- O comprador encaminha uma proposta para comprar ao vendedor com a indicação do avanço (depósito)
- Se a proposta for aceita assina-se um Contrato preliminar (promessa de venda) e o comprador paga o depósito
- O ato se assinar antes de um Notário Público (entidade pública que garante a validade dos contratos de venda); o ato é chamado "Rogito". O comprador deve pagar o valor estipulado no contrato prévio
- A compra da casa envolve o pagamento de impostos



Diagrama 12

O sistema de segurança social

O sistema de segurança social

O sistema de pensões distribui recursos para quem:

- tenha deixado de trabalhar por causa de idade cronológica: *pensões de velhice*
- tenha deixado de trabalhar por causa de idade contributiva: *pensões de antiguidade (aposentadoria)*



- já não é capaz de trabalhar por incapacidade: *pensão de invalidez*
- está ligado por relações familiares com pessoas falecidas que fizeram parte da força de trabalho: *pensões de sobrevivência*
- não tem renda e não é capaz de trabalhar: *pensões de assistência*

O sistema é financiado por contribuições sociais pagas pelos trabalhadores e empregadores para instituições que fornecem pensões.

Os fundos são administrados pelo *I.N.P.S.* (*Instituto Nacional de Segurança Social*) e outras Organizações para determinados grupos profissionais.

Para a **pensão de velhice** é necessário:

- Ter pagos pelo menos 20 anos de contribuições
- Ter alcançado o 1º de Janeiro de 2018 um mínimo de 66 anos e três meses de idade (homens e mulheres); mesmo os trabalhadores autónomos



Para a **aposentadoria** deve:

Ter iniciado o pagamento de contribuições antes de 31/12/1995

- Ter completado 41 anos e seis meses de contribuições para as mulheres e 42 anos e seis meses para os homens

Os pagamentos são iguais a 33% do salário bruto; 1/3 deles são pagos pelo trabalhador; 2/3 pelo empregador.



I.N.A.I.L.

O I.N.A.I.L é uma instituição de segurança social: *Instituto Nacional de acidentes de trabalho.*

Protege as vítimas de acidentes de trabalho do ponto de vista do seguro.



O seguro é obrigatório e os valores são diversificados por setores: indústria, artesanado, comércio, outras atividades.

Os custos de Seguro são integralmente suportados pelo empregador.

Excluindo no caso do trabalho "para-subordinado" (a projeto), em que o trabalhador deve o pagamento de 1/3 do montante.





Diagrama 13
O sistema tributário

O sistema tributário

As Autoridades de Estado e locais (Regiões, Províncias, Municípios) podem disponibilizar para os cidadãos os serviços públicos necessários, por meio dos IMPOSTOS que todos têm que pagar.

Taxas: só são pagas se quiser realizar uma tarefa específica

Exemplos: licença de porte de armas, licença de caça, ocupação do espaço público



Impostos: consistem de um imposto sobre a riqueza do contribuinte, não sendo ligados à uma prestação do Estado por serviços prestados.

- *Impostos directos* : em relação à riqueza de cada

Exemplos: IRPEF imposto de renda pessoal, IRES imposto de renda corporativo, IMU sobre imóveis e lixo, etc.

- *Impostos indirectos* : se aplicam quando há uma transferência de ativos

Exemplos: IVA, Imp. de Registo, Selo, etc.



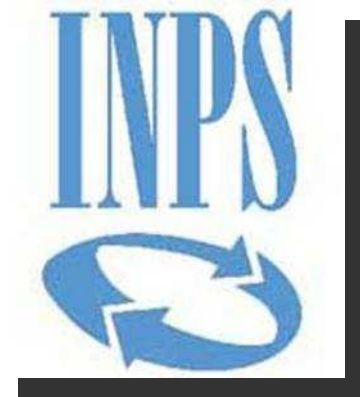
Contribuições obrigatórias para o funcionamento dos serviços públicos:

- *Contribuições de assistência*: para a cobertura de riscos relacionados com a deficiência ou acidentes

Exemplos: INPS,
INAIL

- *Contribuições de segurança social*: para obter os benefícios da aposentadoria

Exemplos: INPS,
INPDAP



A declaração de renda é o documento através do qual o cidadão informa o FISCO com o ganho, e efetua, em conformidade os pagamentos dos IMPOSTOS.

A declaração é feita através do preenchimento do **Formulário 730** que vai ser entregue até 2 de Maio ao seu Empregador ou a um CAF (Centro de Assistência Fiscal).

MODELLO 730-1bis redditi
scheda per la scelta della destinazione del 5 per mille dell'IRPEF

Da consegnare uniformemente alla dichiarazione
della IRPEF al sostituto d'imposta, al C.A.F.
o al professionista abilitato.
Se l'assunzione fiscale è prestata dal sostituto
d'imposta utilizzare l'apposita busta chiusa
contrassegnata sul fondo di sicurezza.

CONTRIBUENTE CODICE FISCALE
Luigi
00652220138

DATI ANAGRAFICI DATA DI NASCITA Sesso COGNOME e NOME

SCELTA DEL DICENDANTE PER LA DESTINAZIONE DEL CINQUE PER MILLE DELL'IRPEF

Nome: Giovanni Verdi
Codice Fiscale: 00652220138

In aggiunta a quanto spiegato nell'informativa sul trattamento dei dati, si precepisce che i dati sono utilizzati solo dall'Agenzia delle Entrate per attuare la scelta.

Até 15 de Março de cada ano, o empregador deve fornecer ao empregado o **CUD** (Certificado Individual do Empregado) com um resumo de todo o rendimento pago no ano anterior.

O CUD junta-se ao Formulário 730.

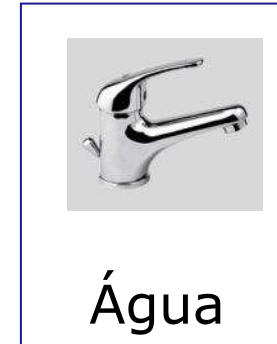
No formulário também devem ser inseridos todos os outros rendimentos recebidos (imobiliário, serviços diversos, anuidades etc.)

É isento de compilação do Formulário 730:

- Quem recebe APENAS a remuneração de empregado ou aposentado
- Invalidez, pensões de guerra etc.



SERVIÇOS/ TARIFAS



Os serviços essenciais são prestados por Entidades de vários tipos, por **CONTRATOS DE FORNECIMENTO**, que são ativados por telefone ou chegando a gabinetes cidadãos.

O contrato de fornecimento deve especificar o método de pagamento.

A importância a pagar para o pagamento dos serviços é chamada **TARIFA** . Ela é garantida em parte por Organizações/Autoridades centrais e em parte pelas Empresas que administram o serviço .



Para os Resíduos Sólidos Urbanos se pagar um IMPOSTO, que é obrigatório conforme a ocupação de qualquer propriedade.

A gestão e cobrança é confiada aos Municípios.

O pagamento é normalmente feito através do boletim de Conta Postal, que é enviado periodicamente.

É feito nos Correios e alguns Bancos.

A central image showing two hands shaking, symbolizing an agreement or agreement. The hands are positioned in the center of the slide, with the fingers interlocked. The background of the image is a blue gradient.

Diagrama 14
Acordo de integração
Autorização de Residência

Acordo de integração

Os imigrantes que vêm a Itália pela primeira vez devem assinar o Acordo de integração

É um sistema de pontuação, que são atribuídos com determinados atos:

Exemplo:	pontos
- Escolha do médico de família	4
- Locação	6
- Cultura cívica	15
- Nível de Língua italiana A2	24



Estão previstas cortes de pontuação em caso de condenações, mesmo que não definitivas, com reclusão e multas

Acordo de integração/2

No momento do pedido de entrada são atribuídos 16 créditos

Dentro de 2 anos o estrangeiro deve demonstrar de ter atingido os 30 créditos, complementados por um conhecimento da língua italiana nível A2 e o entendimento dos valores constitucionais e éticos italianos

Se em 2 anos os 30 créditos não forem atendidos, o estrangeiro que ainda tem mais do que zero créditos recebe uma extensão por mais um ano



Acordo de integração/3

No ano da extensão, o estrangeiro deve necessariamente chegar a 30 créditos. Mas o curso de educação cívica e do conhecimento do italiano ao nível A2 são obrigatórios

Não tomar parte ao curso de educação cívica envolve a dedução de 15 créditos

A não realização de 30 créditos no 3º ano inclui a não-renovação da autorização de residência e expulsão



Acordo de integração/4

Para manter 15 dos 16 pontos iniciais é suficiente participar ao curso de educação cívica indicado pela Prefeitura

Para obter os 24 pontos relativos ao conhecimento da língua italiana nível A2, basta se inscrever para um curso gratuito nos Centros Territoriais Permanentes (CTP) ou – igualmente livres - nas escolas do acordo voluntário com os CTP. No final do curso será emitido um certificado válido apenas para a Autorização de residência

Já estes 2 componentes permitem exceder os 30 pontos e as condições previstas



É possível também fazer um EXAME – por uma taxa – para obter uma CERTIFICAÇÃO, válida quer para a Autorização de residência quer para outros atos ou inscrições em Cursos de formação

Cartão de residência por um longo prazo

O estrangeiro regularmente presente na Itália há mais que 5 anos, com uma renda anual igual ao subsídio social (5143 Euros) e que não tenha acusações pendentes, pode exigir o CARTÃO:

- para si mesmo
- para o cônjuge com idade superior a 18 anos
- para os filhos dependentes
- para os pais dependentes

No entanto deve demonstrar a obtenção do certificado de conhecimento do italiano de pelo menos nível A2, o que pode ser conseguido com as mesmas modalidades do acordo de integração

Pode apresentar o pedido preenchendo o formulário nos Correios

Cartão de residência por um longo prazo/ 3

Para o conhecimento da língua italiana, o estrangeiro também pode aplicar diretamente à Prefeitura para ser testado, gratuitamente, no site:

<http://testitaliano.interno.it>

Será convocado para exame no prazo de 60 dias após o pedido



Não precisa demonstrar o conhecimento do italiano: 1) aqueles que obtiveram diplomas ou estudos profissionais na Itália; 2) aqueles que vieram com o procedimento de "alta qualificação"; 3) quem, com certificação de instalação de saúde pública, sofra de limitações a capacidade de aprender (por idade, doença, deficiência)

Reagrupamento familiar

O cidadão estrangeiro, titular de uma autorização de residência para trabalho subordinado, autónomo, estudo, com uma duração não inferior a um ano, ou titular de Cartão por um longo prazo, pode pedir para ser acompanhado por seus parentes mais próximos, para manter a família unida.

Pode pedir para:

- o cônjuge;
- os filhos menores, mesmo do cônjuge ou nascidos fora do casamento, solteiros ou separados judicialmente (neste caso com o consentimento do pai)
- os filhos adultos dependentes, se eles não puderem prever-se, devido ao estado de saúde
- os pais dependentes que não tiverem apoio familiar no País de origem



Reagrupamento familiar/ 2

O procedimento

• Se preencher um formulário de pedido que deve entregar ao Departamento de Imigração (Sportello Unico) juntamente com uma fotocópia do Passaporte, da Autorização de residência, de um documento relativo à habitação e renda.



• O parente deverá antes, apresentar ao Consulado italiano no País onde vive, a documentação para o relacionamento, ou menor idade, ou estado de saúde.



• O “Sportello Unico” entrega um recibo do pedido e dos documentos apresentados. Dentro de 90 dias a contar da recepção do pedido, o “Sportello Unico” emite a autorização (Nullaosta), ou a negação, e informar o Consulado



Reagrupamento familiar/ 3

O procedimento



• Depois de 90 dias, o parente será capaz de entregar ao Consulado italiano no estrangeiro cópia do recibo do pedido com os documentos, apresentados ao “Sportello Unico”, para obter um Visto de entrada.



• No prazo de 8 dias da entrada, notificará ao Departamento de imigração a chegada do parente e esperará a chamada para pegar a documentação necessária para o pedido de autorização de residência. Os formulários preenchidos devem ser enviados de uma Estação de Correio para a Polícia. O Correio emite um recibo com dois CÓDIGOS de informação pessoal (nome de usuário e senha) que permitem verificar o estado do procedimento na internet.

A autorização de residência por razões familiares lhe permite exercer trabalho subordinado ou autónomo, matricular-se na escola, o acesso ao serviço nacional de saúde.



Diagrama 15
Nacionalidade

A nacionalidade

È obtida:

- 1) se você reside continuamente na Itália por 10 anos, se estiver em posse de adequados recursos económicos e se não houver nenhum registro policial. A aquisição não é automática mas é a pedido.
- 2) se você nasceu na Itália de pais estrangeiros e reside continuamente até 18 anos, deve aplicar dentro de 19 anos.
- 3) Se casar com um cidadão italiano, depois de dois anos de residência legal na Itália ou três anos de casamento, se residentes no estrangeiro (termos reduzidos pela metade na presença de crianças nascidas ou adoptadas pelos cônjuges), na condição de ausência de registro policial.





UNIONE
EUROPEA



REGIONE
LAZIO



MINISTERO
DELL'INTERNO

Curso de educação cívica *Ser cidadãos italianos* Janeiro de 2014

Autores:



Associazioni di volontariato e del privato sociale sostenute da CESV-SPES

Via Liberiana, 17 00185 Roma Tel: 06491340
scuolemigranti@cesv.org www.scuolemigranti.it

Redação de: Francesca Abbate, Daniela Bossa, Valentina Casavola, Daniele Diviso, Fiorella Farinelli, Augusto Venanzetti

Projeto gráfico: Francesca Abbate

Tradução do italiano por: Elisabetta Proietti

